



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas

Parecer da Comissão de Políticas Públicas
Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2019
Iniciativa: VEREADOR LEO BEZERRA

EMENTA. OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PRIVADOS OU FILANTRÓPICOS, DEVERÃO CRIAR A COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e parecer do Projeto de Lei nº 1418/2019 apresentado pelo Vereador Leo Bezerra, que diz que “os hospitais da rede pública municipal, privados ou filantrópicos, deverão criar a comissão intra-hospitalar de doação de órgãos e tecidos para transplante e dá outras providências”.

Examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, vem agora o projeto a esta comissão para que seja emitido parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 44 do Regimento Interno.

É o breve relatório. Passamos a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em análise do projeto em tela não encontramos mácula para a sua tramitação, pois, a iniciativa visa no **MÉRITO** assegurar que os hospitais da rede pública municipal, privados ou filantrópicos, localizados no município de João Pessoa, criem a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para transplantes. No **MÉRITO** não encontramos problemas para o seu prosseguimento. Portanto, considerando a competência desta comissão para análise, bem como o fato de que não existe qualquer mácula no projeto que tenha o condão de obstaculizar o seu prosseguimento, opino pela sua aprovação.

III - CONCLUSÃO

Assim sendo, diante do exposto, opinamos pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** do projeto de lei em epígrafe.

Comissão de Políticas Públicas, 13 de março de 2020.

Raissa Lacerda
Vereadora-PSD